

NOTIFICAÇÃO: Nº136957/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO
END: RAMAL CUSTA ME VER – GLEBA MOJUI DOS CAMPOS.
CEP: 68129-000-MOJUÍ DOS CAMPOS-PA
Pelo presente instrumento, fica LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO de CPF: 022.868.229-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25610/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00292, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136947/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUIZ ALBERTO PACHECO FLORES LOPES
END: BR 163 KM 964, MARGEM DIREITA, MAIS 11 KM DE FUNDOS.
CEP: 68129-000-MOJUÍ DOS CAMPOS-PA
Pelo presente instrumento, fica LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO de CPF: 022.868.229-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 25606/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00255, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136993/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUIZ ALBERTO PACHECO FLORES LOPES
END: BR 163 KM 964, MARGEM DIREITA, MAIS 11 KM DE FUNDOS.
CEP: 68129-000-MOJUÍ DOS CAMPOS-PA
Pelo presente instrumento, fica LUIZ ALBERTO FLORES LOPES de CPF: 813.419.461-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22725/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00229, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 21,6 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº136999/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUZITANIA BARROS CUNHA
END: FAZENDA AÇAI, S/N – ZONA RURAL.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica LUZITANIA BARROS CUNHA de CPF: 231.639.681-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26995/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00406, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº137003/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUCINEI LIMA DOS SANTOS
END: AV. PRESIDENTE VARGAS S/N, APARECIDA (INCRA).
CEP: 68138-000-PLACAS-PA
Pelo presente instrumento, fica LUCINEI LIMA DOS SANTOS de CPF: 378.161.282-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27000/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00462, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,23 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº137005/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO
END: RAMAL CUSTA ME VER – GLEBA MOJUI DOS CAMPOS.
CEP: 68129-000-MOJUÍ DOS CAMPOS-PA
Pelo presente instrumento, fica LUIZ APARECIDO RUELA DA SILVA ASSUNÇÃO de CPF: 022.868.229-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26996/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00269, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 24,54 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, c/c 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº137006/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
SÉRGIO GARCIA
END: COMUNIDADE MORADA NOVA S/N – ZONA RURAL.
CEP: 68230-000-ALMEIRIM-PA
Pelo presente instrumento, fica SÉRGIO GARCIA de CPF: 466.720.012-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 24871/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00440, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,62 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, c/c 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº137009/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

Á
JOSÉ PAULO DE SOUSA BASTOS
END: AV. ANTONIO MARQUES RIBEIRO, NÚMERO 444 - CENTRO.
CEP: 63800-000-ALMEIRIM-PA
Pelo presente instrumento, fica JOSÉ PAULO DE SOUSA BASTOS de CPF: 953.115.215-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22758/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00309, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 47,89 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51-A, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.